CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 482/2024

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Geisa Gonçalves Vitali de Barros.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Geisa Gonçalves Vitali de Barros.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 482/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

GEISA GONÇALVES VITALLI DE BARROS

Nasceu no Município de João Neiva, em 13 de junho de 1983.

Filha de Geraldo Afonso Vitali e Maria da Penha Gonçalves Vitali.

É casado com Wadson Totola de Barros.

Pai de Enthony Vitali Guidolini e Lorena Vitali de Barros.

Moradora da Cohab, é professora municipal, atuando atualmente como corrdenadora da EMEF "Pedro Nolasco".

Participa de Conselho Escolar no segmento dos pais, como profissional da educação, desenvolveu projetos como o "Horta do Bem", realizado na EMEIF "José Rebuzzi Sarcinelli" no ano de 2023, projeto que foi destaque no município e no estado, sendo televisionado em reportagem da TV Gazeta.

Desta maneira, muito contribuiu para o desenvolvimento da educação no Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereadora